

Requerimento nº 279

27 de outubro de 2008

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

*REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO
A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE
ALIMENTOS EM NOSSO MUNICÍPIO*

Considerando que na cidade de São Paulo foi instituído, através da Lei Municipal nº 13327, de 13 de fevereiro de 2002, o Banco de Alimentos, com o objetivo de captar doações de alimentos e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas às pessoas e/ou famílias em estado vulnerável;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

- a)- Existe a possibilidade da Municipalidade instituir o Banco de Alimentos, nos moldes da Lei Municipal nº 13327/02, do Município de São Paulo (cópia anexa)?
- b)- Se positivo, qual é a previsão para que isso ocorra?
- c)- Se negativo, apontar os motivos.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de outubro de 2008.

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
Vereador – PSDB